



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

“DECRETO N.º 5.392”

DATA: 02 de março de 2021.

SÚMULA: Altera o Decreto 5.240/2020 e 5.263/2020, que nomeia membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal para composição da Diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, que atuará até 31 de agosto de 2022, de acordo com a Lei 1.495/2002.

SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM;

DECRETA:

Art. 1º – FICA alterado o Decreto 5.240/2020 e 5.263/2020 que nomeia membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal para composição da Diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, que atuará até 31 de agosto de 2022, de acordo com a Lei 1.495/2002.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Andressa dos Santos Scalco	Suplente: Adelson Luiz Benassi
Titular: Suzeti Yuriko Yamamoto	Suplente: Rubya Albuquerque Martins Rigueti
Titular: Gilmar Bittiol	Suplente: Zaira Helena Trevisan Inácio
Titular: Silvanio Ribeiro de Andrade	Suplente:
Titular: Ariely Akemi Miyazi Maranhão	Suplente: Sueli Prandi Leite
Titular: Izidoro Neires Santiago	Suplente: Simone Cristine de Moura Pacheco
Titular: Edecir de Fatima Ferro Gonçalves	Suplente: Manoel Rubens de Oliveira Modesto

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Presidente: Adriana de Cassia Rodrigues Zolin Benalia	Suplente: Josilaine Garute dos Santos
Titular: Carolina dos Santos Leal da Silva	Suplente: Luiz de Bortoli
Titular: Wagner Rodrigues	Suplente: Aparecida de Fatima Gilio Pasquini
Titular: Rosilene Fatima de Souza Krasnhak	Suplente:
Titular: Joventino Francisco de Souza	Suplente: Edson Olivatti

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal